



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2016

Edição 986
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 721/2016

DATA: 12/09/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 979.481,99 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 979.481,99 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001300 000107 Salário-Educação R\$ 180.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001320 000141 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE R\$ 224.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 48.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003120 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003250 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003480 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.302.7006.2057 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003860 000499 Gestão do SUS R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-
ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003875 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 55.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004270 000936 IGD SUAS R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004750 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bás-
ca - SUAS R\$ 14.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004750 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bás-
ca - SUAS R\$ 36.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004765 000865 Conv. 41/2014 - SEDS - Programa Adolescentes
Paranaenses R\$ 16.210,99

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004895 000865 Conv. 41/2014 - SEDS - Programa Adolescentes
Paranaenses R\$ 9.171,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-

ÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
005130 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) R\$ 100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005340 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV.
SECR. AGRICULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005510 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-
VAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005690 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006200 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
006220 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 979.481,99

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.817	36971-8	FMS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 36.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 36.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 180.000,00
3.3.141	26542-X	B.B. - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 224.000,00
3.3.496	35555-0	B.B. - F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISERIA	R\$ 35.000,00
3.3.499	34035-9	-RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	R\$ 2.000,00
3.3.817	29628-7	B.B. - FMS - PISO BASICO FIXO	R\$ 14.000,00
3.3.865	31266-5	B.B. - CONV. 41/2014 - SEDS - ADOLESCENTES PARANAENSES	R\$ 25.381,99
3.3.936	30134-5	B.B. - FMS IGD-SUAS	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 485.381,99

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das se-



guintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 60.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000310 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000320 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000330 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO- LUÇÕES
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 17.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO- LUÇÕES
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000660 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO- LUÇÕES
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEI- TA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI- BUIÇÃO GRATUITA
001610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA- ÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002020 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA- ÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- SOA FÍSICA
002060 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI- BUIÇÃO GRATUITA
002290 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002330 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- SOA FÍSICA
002350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI- MENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI- MENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002460 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancela- mento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1042 REFORMA / AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002510 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancela- mento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002540 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00



07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES
SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.
DESPORT. E OUTRAS
002610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 9.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES
SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
002630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 67.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-
ÇÃO
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-
RENTES DE CONTRATOS DE
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 56.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
004300 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 6.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005090 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
R\$ 100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 458.100,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 12 de setembro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 748/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02, de 04 de outubro de 2016, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente e Gestão 2016-2018:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
1.Titular: Jane Diniz Poli	Órgão Gestor
1.Suplente: Michelle Fernanda Pacheco	
2.Titular: Andrea A. Esteves Mendes	Proteção Social Básica
2.Suplente: Ana Emanuela Grucoski	
3.Titular: Claudia Regina Gaiovicz	Proteção Social Especial
3.Suplente: Queila Rosane Gomes da Silva	
4.Titular: Nilce Terezinha M de Oliveira	Secretaria de Educação
4.Suplente: Virginia Mehl	
5.Titular: Ivan Rech	Secretaria de Esportes e Recreação
5.Suplente: Daniel Gustavo W Finger	
6.Titular: Monica Munoz	Secretaria de Saúde
6.Suplente: Camila Szymanski	
7.Titular: Fernando Demenech	Secretaria de Turismo e Cultura
7.Suplente: Oksana Jadvizak	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
1.TITULAR: Marcia Helena Alcântara de Lara	OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
1.SUPLENTE: Verônica Matulaitis Ratuchenei	
2.TITULAR: Denise Uhren	Instituições que atendem crianças e adolescentes
2.SUPLENTE: Caroline Schomberger	
3.TITULAR: Helena Bardal	Instituições que atendem crianças e adolescentes
3.SUPLENTE: Maria Pastuch	
4.TITULAR: Angelita Alves da Cruz	Instituições que atendem crianças e adolescentes
4.SUPLENTE: Gabriel Pastuch Malko	
5.TITULAR: Filomena Diva koslouski	Instituições que atendem crianças e adolescentes
5.SUPLENTE: Maria Aparecida Zak	
6.TITULAR: Thais M. Roth da Silva	Instituições Religiosas
6.SUPLENTE: Daniel Oishi Hiramine	
7.TITULAR: Marielen Koçouski Gerei	Associação de pais
7.SUPLENTE: Alceu Horbuch	

MESA DIRETIVA – MANDATO DE 20/09/2016 À 20/09/2018

Presidente: Andrea Aparecida Esteves Mendes Pontarolo

Vice- Presidente: Márcia Helena Alcântara de Lara

1ª Secretária: Denise Uhren

2ª Secretária: Mônica Muñoz

COMISSOES TEMATICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITOS	
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ana Emanuela Grucoski (relatora)	Caroline Schoemberger



Claudia Regina Gaiovicz	Verônica M. Ratuchenei
Queila Rosane Gomes da Silva	Thais M. Roth da Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ivan Rech	Márcia Helena Alcântara de Lara
Nilce. M. de Oliveira (relatora)	Helena Bardal
Virginia Mehl	Maria Pastuch
COMISSÃO PERMANENTE DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Mônica Muñoz	Marielen Koçouski Gerei
Fernando Demenech (relator)	Gabriel Pastuch Malko
Oksana Jadvizak	Filomena Diva Koslouski
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E CADASTRO DE ENTIDADES	
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Andrea A. Esteves Mendes Pontarolo	Denise Uhren
Claudia Regina Gaiovicz (relatora)	Angelita Alves da Cruz
Michelle Fernanda Pacheco	Márcia Helena Alcântara de Lara

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 749/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 5321/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Edineia Specht Ferreira de Melo	01/10/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 750/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 5321/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Zaclis da Cruz	01/10/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 04/10/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ana Paula Conrado da Silva	Professora	-	Não compareceu a perícia médica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 269/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 04/10/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Teresinha de Lourdes Maleski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 28 de setembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 270/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 04/10/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Daniel Farah de Castilhos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, no período de 30 de setembro de 2016 a 15 de outubro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2016**

OBJETO: aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 300.003,00 (trezentos mil e três reais).

DATA: 26 de outubro de 2016, às 13h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto contratação de empresa para execução de cobertura em policarbonato da Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho, a CPL declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO CMDCA/PRUDENTÓPOLIS Nº.: 02 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis/Pr, a composição da mesa diretora e a composição das comissões temáticas permanentes para gestão 2016/2018.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/90, de 13/07/1990 e pela Lei Municipal nº. 2.143/2015, de 31/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse aos representantes não-governamentais no CMDCA, escolhidos em Assembleia própria realizada no dia 25/08/2016, bem como eleger a Mesa Diretora e recompor as comissões Temáticas Permanentes.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 04 de outubro de 2016..

ANDREA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidente CMDCA

**ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA/PRUDENTÓPOLIS
COMPOSIÇÃO CMDCA – GESTÃO 2016-2018**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
1.Titular: Jane Diniz Poli	Órgão Gestor
1.Suplente: Michelle Fernanda Pacheco	
2.Titular: Andrea A. Esteves Mendes	Proteção Social Básica
2.Suplente: Ana Emanuela Grucoski	
3.Titular: Claudia Regina Gaiovicz	Proteção Social Especial
3.Suplente: Queila Rosane Gomes da Silva	
4.Titular: Nilce Terezinha M de Oliveira	Secretaria de Educação
4.Suplente: Virginia Mehl	
5.Titular: Ivan Rech	Secretaria de Esportes e Recreação
5.Suplente: Daniel Gustavo W Finger	
6.Titular: Monica Munoz	Secretaria de Saúde
6.Suplente: Camila Szymanski	
7.Titular: Fernando Demenech	Secretaria de Turismo e Cultura
7.Suplente: Oksana Jadvizak	
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
1.TITULAR: Marcia Helena Alcântara de Lara	OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
1.SUPLENTE: Verônica Matulaitis Ratchenei	
2.TITULAR: Denise Uhren	Instituições que atendem crianças e adolescentes
2.SUPLENTE: Caroline Schomberger	
3.TITULAR: Helena Bardal	Instituições que atendem crianças e adolescentes
3.SUPLENTE: Maria Pastuch	
4.TITULAR: Angelita Alves da Cruz	Instituições que atendem crianças e adolescentes
4.SUPLENTE: Gabriel Pastuch Malko	
5.TITULAR: Filomena Diva koslouski	Instituições que atendem crianças e adolescentes
5.SUPLENTE: Maria Aparecida Zak	
6.TITULAR: Thais M. Roth da Silva	Instituições Religiosas
6.SUPLENTE: Daniel Oishi Hiramine	
7.TITULAR: Marielen Koçouski Gerei	Associação de pais
7.SUPLENTE: Alceu Horbuch	

MESA DIRETIVA – MANDATO DE 20/09/2016 À 20/09/2018

Presidente: Andrea Aparecida Esteves Mendes Pontarolo

Vice- Presidente: Márcia Helena Alcântara de Lara

1ª Secretária: Denise Uhren

2ª Secretária: Mônica Muñoz

COMISSÕES TEMÁTICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITOS	
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ana Emanuela Grucoski (relatora)	Caroline Schoemberger
Claudia Regina Gaiovicz	Verônica M. Ratchenei
Queila Rosane Gomes da Silva	Thais M. Roth da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ivan Rech	Márcia Helena Alcântara de Lara
Nilce. M. de Oliveira (relatora)	Helena Bardal
Virgínia Mehl	Maria Pastuch

COMISSÃO PERMANENTE DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Mônica Muñoz	Marielen Koçouski Gerei
Fernando Demenech (relator)	Gabriel Pastuch Malko
Oksana Jadvizak	Filomena Diva Koslouski

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E CADASTRO DE ENTIDADES

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Andrea A. Esteves Mendes Pontarolo	Denise Uhren
Claudia Regina Gaiovicz (relatora)	Angelita Alves da Cruz
Michelle Fernanda Pacheco	Márcia Helena Alcântara de Lara

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**RESOLUÇÃO n° 003-CMI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o acolhimento do parecer da comissão Permanente de Documentação, Cadastro das Entidades e Avaliação de Projetos do Conselho Municipal do Idoso (CMI) e sobre o deferimento do pedido de inscrição no Conselho Municipal do Idoso formulado pela entidade "Asilo São Vicente de Paulo"

O Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 04/10/2016, bem como no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n° 2.151/2015, de 27/05/2015:

RESOLVE:

Art. 1° – ACOLHER, em sua integralidade, o Parecer 001/2016 da Comissão Permanente de Documentação, Cadastro das Entidades e Avaliação de Projetos do CMI e DEFERIR, o pedido de inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso formulado pelo Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prudentópolis, PR, 04 de outubro de 2016.

Ilisio Bosak
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 017/2016

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão físico-financeiro do Programa Incentivo Família Paranaense II.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.210/2016 e n°2.160/2015, e:

Considerando a Deliberação n° 028/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, pela qual o município foi contemplado com o Programa Incentivo Família Paranaense II – IFPII;

Considerando a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Relatório de Gestão Físico Financeiro Executado apresentado pela Gestão Municipal.

Art. 2°. Aprova a execução Financeira que previa a aquisição de veículo. Desta forma, foi apresentado o extrato da conta corrente no qual consta um saldo de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) o qual será devolvido para o Estado.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 06 de outubro de 2016.

Daniel Oishi Hiramine
Presidente do CMAS





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br